

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô e não pode ser utilizada em nenhuma hipótese. A reprodução deste documento de qualquer natureza é proibida sem a autorização expressa da Companhia do Metrô.



BLOCO	20.503
PERIMETRO	1-2-3-4-5-6-7-8-1
ÁREA	4.466,21 m <sup>2</sup>
BLOCO	20.504
PERIMETRO	9-10-11-12-13-14-15-9
ÁREA	2.205,46 m <sup>2</sup>
BLOCO	20.505
PERIMETRO	16-17-18-19-20-21-22-16
ÁREA	1.739,96 m <sup>2</sup>
BLOCO	20.506
PERIMETRO	23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-23
ÁREA	1.322,46 m <sup>2</sup>

**LEGENDA**  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 LINHA BADA RECORRENDOGRÁFICA

**NOTA**  
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	EMITENTE	ANÁLISE TÉCNICA	LIBERAÇÃO
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR GPR/PRA/CDT	METRO / CONTRATADA GPR/PRA	METRO GPR
			CONTRATO OS	CONTRATO OS	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRANGOSO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO NELSON LUCAS NUNES	LIBERADO POR FABIANA NORONHA
			MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 3862733-1006604	MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 3862733-1007237	

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO**

Linha 20 - ROSA    Trecho/Sistema/Esopo    Sta. MARINA - A. DE MORAIS  
 Subtrecho/Subsistema/Esopo    Estação    UCI/Subsistema    00

Objeto: Projeto Básico de Desapropriação  
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO  
 BLOCOS 20.503, 20.504, 20.505 e 20.506

Escala: 1:250    Código: DE-20.26.01.00/1E1-001    Folha: 1 / 1    Rev: 0